



Título:	ESCUTA ATIVA NA JUSTIÇA: A LINGUAGEM COMO FERRAMENTA DE PODER E TRANSFORMAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE MEDIAÇÃO		
Autores:	Isadora Laura Facco Spanevello Fabiana Marion Spengler		
Área	<input type="checkbox"/> Humanas <input checked="" type="checkbox"/> Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Biológicas e da Saúde <input type="checkbox"/> Exatas, da Terra e Engenharias	Dimensão:	<input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Inovação



Resumo:

Em um cenário contemporâneo marcado por excessos de informação e escassez de escuta, a prática da escuta qualificada desponta como um dos maiores desafios, mas também como uma potente ferramenta para a resolução de conflitos. A Justiça, tradicionalmente associada à autoridade da palavra, encontra na escuta atenta e na comunicação empática o verdadeiro potencial transformador dos métodos autocompositivos, especialmente da mediação. O objetivo e problemática do estudo questionam de que modo a linguagem, compreendida não apenas como expressão verbal, mas também simbólica emocional e relacional, pode ser considerada um instrumento de transformação na mediação de conflitos. Para tanto, realizou-se uma análise da linguagem como ferramenta de poder e transformação nos procedimentos de mediação. Em seguida, investigaram-se práticas comunicacionais, como a escuta ativa e a comunicação não-violenta, e sua contribuição para a construção de acordos mais justos e humanos. Nesse sentido, a metodologia adotada foi bibliográfica e documental, com análise de obras doutrinárias especializadas e dados institucionais provenientes do Conselho Nacional de Justiça, especialmente dos relatórios Justiça em Números e demais publicações oficiais. Sob essa premissa, a escuta ativa é uma ferramenta fundamental na mediação, por possibilitar uma comunicação mais empática e efetiva entre as partes, indo além da simples audição e abrangendo também a interpretação de gestos, expressões e intenções não verbalizadas. No entanto, apesar de amplamente reconhecida, sua aplicação prática ainda encontra dificuldades, especialmente pela falta de capacitação dos profissionais do sistema de justiça. Essa deficiência evidencia a necessidade de maior atenção institucional voltada à formação adequada dos mediadores e à criação de políticas públicas que incentivem práticas comunicacionais mais humanizadas. Por fim, discutiu-se a mediação como espaço de ressignificação dos conflitos por meio da linguagem, com base em uma abordagem interdisciplinar e crítica. Através do estudo, ficou demonstrado que a linguagem utilizada nos procedimentos de mediação exerceu papel fundamental como instrumento de poder e transformação, possibilitando uma mudança significativa na dinâmica dos conflitos. Os resultados indicaram que práticas comunicacionais, como a escuta ativa e a comunicação não-violenta, foram determinantes para a construção de acordos mais justos. Em audiências de mediação, observou-se que, quando as partes se sentem efetivamente ouvidas e compreendidas, a qualidade do diálogo apresenta melhora significativa, facilitando a busca por soluções consensuais e mais duradouras. A partir disso, conclui-se que, a prática da escuta ativa, quando adequadamente aplicada, potencializa a construção de soluções mais justas, humanas e duradouras, promovendo uma verdadeira transformação nas relações de conflitos. Contudo, o reconhecimento dessa prática ainda esbarra em limitações institucionais que precisam ser superadas para que seu potencial seja plenamente aproveitado. Assim, torna-se necessário investir em políticas públicas e formação contínua de profissionais da área, garantindo a efetividade e o fortalecimento dos métodos autocompositivos. Portanto, fortalecer a escuta ativa na mediação não é apenas uma questão metodológica, mas um imperativo para uma justiça verdadeiramente humanizada e transformadora.

Link do

Vídeo:<https://drive.google.com/drive/folders/1MYSTRxE7iNn93nVGhjd0PCR46LcfcBG2?usp=sharing>